

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N. 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da Atualização Anual no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/WEB Estado – 2022-2025, exercício 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S., no uso das competências que lhe confere a <u>Lei</u> Municipal n.º 8.388/2016, faz saber que:

Considerando a <u>Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS</u>, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011:

Considerando a <u>Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009</u> que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a deliberação do colegiado do CMAS-Franca, na Reunião Ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Atualização Anual no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS WEB, Instrumental Estado – quadriênio 2022-2025, exercício 2025, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social, com as devidas considerações inseridas no Sistema - Bloco do Parecer CMAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 16 de janeiro de 2025.

Éder Furtado Ribeiro Vice-Presidente do CMAS